



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 080/2022

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ADMITIR**, sob o regime de Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a empregada pública **LIDIA STALBERG MACHADO**, no cargo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, CBO 2239-05 com lotação na **REABILITAÇÃO BOIÇUCANGA**, devidamente aprovada no Concurso Público nº 01/2021, homologado em 27 de julho de 2021.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de fevereiro de 2022.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra